

ATA-EXECUTIVA

14^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CT-IPCT – PARTE II

Data: 09/08/2018

Local: Sede Aldeia Pau Brasil, Aracruz/ES

Horário início: 10h51

Horário Término: 16h

Objetivo: Reunião ampliada com indígenas Tupiniquim e Guarani, com participação dos atingidos de Degredo e Krenak, com vistas a acompanhar as demandas da Comissão de Caciques junto à Fundação Renova, a partir das quais se darão os encaminhamentos.

PARTICIPANTES

Estiveram presentes lideranças indígenas Tupiniquim e Guarani e representantes de todas as aldeias atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, representantes de Governo – membros da CT-IPCT (SEGOV-PR, FUNAI, IBAMA, SEAP-PR, SECULT/ES, SETADES/ES, SESA/MS-DSEI), das consultorias do MPF (Ramboll, FGV) e representantes da CRQ Degredo e da TI Krenak, bem como representantes da Fundação Renova. Os participantes assinaram lista de presença, que é parte integrante desta ata-resumo.

PAUTA-RESUMO:

Abertura da reunião pelo Coordenador da Comissão de Caciques, com um minuto de silêncio em homenagem à liderança João Carvalho, falecido no dia anterior. A abertura da reunião foi feita pela coordenadora da CT-IPCT, sendo passada a coordenação da reunião ao Defensor Público João Marcos, a pedido da comissão de caciques.

Temas tratados: A pauta de reivindicações da Comissão de Caciques para as Tis Tupiniquim e Guarani, repassada para a Fundação Renova, inclui a inclusão de novas famílias (ampliar de 915 para 1.215 famílias); equiparação com o TAC de Comboios, com pagamento do retroativo considerando-se a equiparação com o TAC de Comboios; inclusão, no corpo do acordo, do prazo de 6 meses para elaboração de um PIM Indígena e

pagamento das indenizações; inclusão no TAC de duas associações indígenas (aldeia de Irajá e aldeia de Areal); inclusão do pagamento do adicional de 5% para a TI de Comboios (pela gestão dos pagamentos); criação de um núcleo indígena dentro da Fundação Renova. Além desses temas, os caciques de Comboios pediram a construção de um reservatório de água em Comboios (como medida de compensação) e Assessoria Técnica de confiança da comissão de caciques.

PRINCIPAIS PONTOS TRATADOS:

As demandas das diferentes TIs se referem ao fato de que há dois TACs diferentes (um para Comboios, que vence em dezembro e um para as duas TIs Tupiniquim e Guarani, que vence em 15 de setembro). As pautas foram lidas pelo coordenador (a partir do ofício da Comissão de Caciques) e complementadas pelo Cacique da TI Comboios. Em seguida, a palavra foi repassada para o representante da Fundação Renova, Eduardo Bustamante.

Especificamente sobre os pontos apontados, destacam-se:

- 1) **Ofício da Comissão de Caciques:** a demanda foi apresentada na segunda-feira, quando a Renova esteve em reunião com a TI, com vistas à renovação do TAC vigente. Na ocasião ficou acordado que as lideranças fariam a avaliação do TAC vigente e, a partir disso, seriam repassadas as demandas para a Fundação Renova. O atual posicionamento da Renova é que, como se trata de mudanças estruturais, a Fundação precisa de um tempo para circular entre as diferentes instâncias da Fundação Renova. Até o dia 10 de agosto a demanda será respondida por ofício.
- 2) **Inclusão de famílias:** tende a ter um mesmo desfecho, pois ainda está sob análise; deve ser respondido oficialmente nos próximos dias.
- 3) Esclareceu que a **assinatura da renovação do TAC** deve ocorrer até **15 de setembro**, e não 20 de agosto, conforme conversado na reunião anterior. Como o pagamento ocorre dia 15, até 15 de setembro o pagamento está garantido da forma como se encontra. Até 20 de setembro, no máximo, é preciso que o TAC esteja assinado.
- 4) **Proposta de cronograma:** a Fundação Renova irá responder oficialmente, com cópia para a Defensoria Pública e para a Câmara Técnica, **com uma minuta do TAC** para que as lideranças possam se posicionar e então pedir eventuais ajustes, de forma que, no

máximo até 20 de setembro, a assinatura do documento possa ocorrer (TI Caeiras e TI Tupiniquim e Guarani).

- 5) **Ampliação das famílias:** Eduardo disse que é sabido que isso ocorre, então é preciso firmar um procedimento para que essas questões sejam tratadas de **tempos em tempos**.
- 6) **Reservatório:** a discussão em Comboios já está ocorrendo há algum tempo e, portanto, já está sendo analisada dentro da Renova como uma ação a ser executada, mas entende que isso precisa ser ampliado para as demais aldeias.
- 7) **Núcleo indígena:** é preciso estudar como fazer isso dentro da Renova e trazer para CT para auxiliar a organizar como isso ocorreria
- 8) **5% da AITC:** o Acordo de Comboios não contemplou as despesas administrativas da associação. A solicitação da inclusão dos 5% no Termo já é consenso dentro da Fundação e, na renovação (outubro/novembro) isso deverá ser incluído.

A partir das falas do representante da Renova, o defensor público João Marcos pediu para que a Renova informe qual prazo que precisa, dentro dela, para que ela se reorganize e inclua todas as famílias. Se o prazo de assinar o acordo é 20 de setembro, este prazo é suficiente para que a Renova possa incluir todas as famílias e garantir o pagamento às mesmas no mês subsequente?

Eduardo/Renova informou que a primeira resposta deve sair até o dia seguinte (10/08), devido ao acordo de cinco dias úteis para resposta, já que o documento chegou na segunda-feira (06/08).

João Marcos ressaltou que a inclusão de famílias deve acontecer na medida em que as famílias surgem, e não podem ficar vinculadas à renovação dos acordos; essa questão deve ser tratada em separado. O entendimento da defensoria pública é que deve ser estabelecido como um fluxo contínuo, a partir do pedido da comissão de caciques (sem necessidade de validação pela FUNAI e/ou por qualquer outra entidade), com a fiscalização da CT-IPCT. O procedimento de como a Renova irá trabalhar as novas famílias, especialmente de qual é o prazo necessário para que, a partir da demanda do cacicado, dê tempo de fazer a inclusão até o próximo pagamento, deve estar previsto no procedimento.

O ouvidor da FUNAI, Thiago, ressaltou que a inclusão de novas famílias e dependentes deve respeitar a autodeterminação e reconhecimento pelos caciques como sendo o fundamento principal, coberto pela Convenção OIT 169, da qual o Brasil é signatário.

Wilson, liderança Tupiniquim, informou que as diferenças entre os dois TAC's não se justificam, tendo em vista que o impacto coletivo é o mesmo e abrange as três terras indígenas Tupiniquim e Guarani em Aracruz. Desta forma, entendem que é preciso equiparar os termos de pagamento do auxílio emergencial. Informa também que o TAC a ser assinado deve nominar a atual realidade (1.125 famílias) e entende que o prazo dos Termos não poderia ter data de vencimento, mas sim estar vinculado às ações que são necessárias para que as condições socioambientais estejam reparadas. Falou, ainda, de que o prazo para firmar o acordo vem sendo utilizado pela Renova para forçar a assinatura dos Termos sem a devida maturidade e ressaltou que a paciência da população já está esgotada, entendendo que é preciso que seja respeitado os tempos da comunidade – o que não tem ocorrido.

A defensoria pública, de acordo com João Marcos, entende que o ideal é que não seja citado o número de famílias no TAC, mas que se faça a referência ao fluxo de inclusão das famílias. Além disso, sugere que o prazo de validade dos acordos se vincule à efetivação das ações que resolvam os impactos causados pelo rompimento da barragem. A FUNAI, a CT-IPCT e o próprio CIF (por meio da **deliberação 169**, que determinou a inclusão de 4 famílias Krenak no acordo emergencial) se posicionaram, indicando que a inclusão das famílias não depende de qualquer manifestação prévia desses órgãos, conforme a nota técnica 008/2018 CT-IPCT/CIF, relativa ao pedido de inclusão das famílias Krenak.

Toninho Tupiniquim informou que o TAC de Comboios foi feito em separado, desde o início, devido às peculiaridades do território, que sofre impactos vindos do Rio Doce (via canal Caboclo Bernardo) e do mar.

Eduardo informou que, por parte da Renova, não há empecilhos com relação às inclusões pedidas pelas comunidades, já que cabe a ele atender e não questionar, mas reforça que, a partir de uma deliberação do CIF, orientada pela CT, cabe à Renova proceder as inclusões. O defensor público João Marcos perguntou quando pode ser resolvida a questão de água de Comboios (Aldeias Comboios e Córrego do Ouro), entendendo que a Fundação faz o projeto e a execução e a SESA/MS faz o acompanhamento.

Eduardo/Renova informou que a profissional da Fundação ainda precisa ir lá analisar a qualidade da água e que pode ser estabelecido um cronograma, a partir das visitas da profissional da Renova, que ficariam agendadas para a próxima semana (de 13 a 17/08 para



fazer coleta e dinâmicas de como se pode resolver a questão da água), sendo que até o final da semana poderá ser apresentando um cronograma de como o processo será tratado. A **SESAI/MS** se manifestou, dizendo que **irá acompanhar a questão da mesma forma que estão acompanhando nos Krenak**. Além disso, entende que é importante garantir o fornecimento de água potável, da mesma forma que está sendo feito com os Krenak, pois enquanto não se encontra uma solução mais duradoura, como fica a água para consumo quando se tem dúvida sobre a qualidade e a procedência?

A coordenadora da CT-IPCT, Caroline, reforçou que o termo que está sendo negociado representa um avanço e entende que as duas sugestões da Defensoria Pública são importantes. Em relação ao tema de Comboios, que trata do reservatório de águas – que se encontra sob o guardachuva do programa 03 – a TI Comboios pede que suas aldeias (Comboios e Córrego do Ouro) sejam atendidas também com água mineral, da mesma forma que foi pedido pela Comunidade de Degredo: seria a entrega de **água mineral em galões de 20 litros, retornáveis, na quantidade de 5 litros/pessoa/dia**.

A partir de abertura da palavra para a Polifônicas, Mirella falou sobre o Estudo do Componente Indígena, em andamento. Falou sobre o Termo de Referência preparado pela FUNAI e ressaltou o fato de que ele não incluiu coletas de água e de organismos, questão incluída posteriormente e para a qual aguarda licença do órgão ambiental para execução. Mirella falou que os trabalhos foram iniciados em abril do ano passado, sendo que a equipe também conta com técnicos indígenas. Falou dos licenciamentos anteriores (empreendimentos que afetaram as Tis), da ausência de informações específicas dentro das terras indígenas; informou que as coletas de organismos não são, geralmente, previstas para ocorrer dentro de terras indígenas pela lei federal que protege o conhecimento tradicional. Entretanto, dada a peculiaridade do desastre, as coletas foram autorizadas pela FUNAI em novembro/2018, depois de uma longa negociação. Já estão discutidas com a comunidade os conceitos, os pontos e todos os locais que são importantes para saber a situação dos organismos e sedimentos. Foi discutida também a questão dos laboratórios (importância do selo do INMETRO, e de serem instituições acreditadas), falou-se sobre os laboratórios da região e ficou com os indígenas essas questões para decidir com as assessorias técnicas. Definiu-se pelo laboratório Thomasi, que foi visitado por membros da comissão de caciques e outros representantes da comunidade. Em janeiro entrou-se com o pedido de licenciamento do IBAMA que, por sua vez, pediu a anuência das unidades de

conservação (junto ao ICMBio) – em maio foram recebidas as anuências e houve um novo protocolo do plano de trabalho, que até o momento não foi autorizado pelo IBAMA (nova resposta em fins de julho/2018). Perguntada sobre ações que já podem ser executadas, Mirella informou que a Polifônicas entende que dá para fazer um plano B, com vistas a indicar o que já pode ser feito, independentemente das coletas (já que há impactos dados, que não precisam das evidências de coletas). Com relação às coletas, o IBAMA pediu mais uma série de documentos e informações (na semana passada) e a Polifônicas está em fase de atendimento dessas informações.

A representante do IBAMA pediu para constar na Ata que é preciso definir os prazos para que a Polifônicas responda aos três pontos da Nota Técnica do IBAMA; Mirella informou que até segunda-feira (dia 13/08) essas questões estariam atendidas.

Intervalo: 12h30 às 14h.

Retornando do intervalo para almoço, algumas questões tiveram seus encaminhamentos finalizados sob a condução do defensor público e da coordenadora da CT-IPCT.

Finalizados os encaminhamentos relativos às terras indígenas Tupiniquim e Guarani, a Coordenadora comunicou que a reunião segue para tratar de algumas outras questões pendentes com a Fundação Renova, mas que devido ao falecimento do Sr. João Carvalho, os membros da comunidade podem se sentir à vontade para avaliar a atividade e para se retirar, já que o sepultamento ocorrerá às 15h30 (horário: 14h35). Além disso, agradeceu a acolhida e a permissão para que esse momento ocorresse.

O ouvidor da FUNAI, Thiago, pediu a palavra e falou da importância deste momento.

José Luiz, Coordenador da Comissão de Caciques, agradeceu à comunidade de Pau Brasil pela cessão de espaço e agradeceu a presença de todos. Falou da consciência de que os jovens devem estar preparados para conviver com as consequências do desastre e estar preparados para lutar e buscar os direitos da comunidade.

Valdeir, cacique da aldeia Pau Brasil, deu boa tarde e agradeceu a todos os que estavam na plenária, que vieram trabalhar com eles, bem como ao Eduardo/Renova, e ressaltou que é preciso preparar os jovens e as aldeias para o trabalho futuro, já que terão que conviver com as consequências do desastre.

A maior parte dos representantes da comunidade se retirou.

Retornando os trabalhos, a coordenadora da CT solicitou à Renova atualização sobre o **mapeamento dos faiscadores**. De acordo com Gabriel/Renova, a parte mais complicada



foi superada (questões de ajustes no termo do acordo com a FUNDEP), de forma que até o final de agosto deve ser assinado o acordo com o FUNDEP. O próximo passo é a aprovação do acordo pelo Conselho Curador (a reunião será realizada dia 20/08). Mediante pedido de esclarecimento, Eduardo informou que os critérios para a aprovação são vinculados à observância dos procedimentos legais, já que o estatuto da Fundação exige que qualquer convênio que envolva repasse de recurso para entidade pública seja aprovado pelo mesmo. Em seguida, Caroline perguntou sobre a **inclusão das 4 famílias Krenak** (deliberação 169 do CIF). Eduardo informou que houve a sinalização da inclusão das famílias para pagamento até 30 de agosto, o que independe de coleta de quaisquer documentos; da forma que foi apresentado, a Renova repassa o pagamento via associação.

O próximo tópico tratado foi relativo à Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo: tinha sido acordado um calendário de **coletas de água, sedimentos, peixes e organismos bentônicos** lá, com a H&P, para a semana de 07 a 10/08; entretanto, ao tentar confirmar a agenda, a comissão local recebeu a informação de que não havia agenda para o território nos próximos dias. Jadilson, representante da comissão quilombola local, informou que, após o estabelecimento dos pontos de coleta, ficou combinado que a H&P voltaria à comunidade nos dias 07, 08 e 09, período no qual o IEMA também se faria presente (Emília), para realizar as coletas; além disso, estava combinado que haveria o envio, previamente, dos pontos do mapeamento (pelo geólogo Fred) para a comissão quilombola e para o IEMA. Eduardo/Renova informou que iria pedir esclarecimentos à H&P, para informar à CT e à comissão até o dia 10/08.

Aberta a palavra para Reinaldo Krenak, ele solicitou informações sobre a renovação do contrato de fornecimento de água pela empresa MEGATON, que fornece água bruta e água potável para os Krenak, mediante contrato com a Fundação Renova. Eduardo respondeu que a orientação da Vale S/A, que firmou acordo com os Krenak, é seguir na manutenção do acordo firmado, a fim de não gerar impacto no que está sendo feito. Falou, ainda, que qualquer reclamação quanto à qualidade do serviço prestado pode ser encaminhada à Vale, que repassará à Renova. E a CT-IPCT também se colocou à disposição, via o representante da FUNAI local (Jorge), para repassar quaisquer informações e/ou reclamações a respeito das condições e qualidade do trabalho da empresa.

Quanto às questões encaminhadas para a Gerência do Território, durante a 13ª Reunião da CT, realizada em Linhares/ES: Jadilson informou que o atendimento no 0800 ainda manda

as pessoas buscarem a comissão local em Degredo para esclarecimentos; novamente, foi reforçado para a Fundação Renova a necessidade de treinamento aos atendentes para modificar a linguagem e melhor a qualidade de orientação aos atingidos por parte dos atendentes da Fundação Renova.

Eduardo falou sobre a logística para as reuniões que, por enquanto, está sendo providenciada pela Governança da Renova, que deve se estruturar e informar adequadamente à CT para não deixar de atender às necessidades apontadas pela Coordenação. E pediu que a CT-IPCT incluía, nas convocações de reuniões, a extensão do convite à Gerência do Território sempre que houver questões vinculadas à mesma; isto inclui a necessidade de secretaria para as reuniões realizadas no território. A Câmara entende que os procedimentos devem ficar mais claros e os pontos focais devem estar indicados, para não ocorrer problemas como os atuais: por exemplo, contratação do hotel para fazer uma reunião, quando a CT-IPCT marcou a agenda para ser realizada na AITG/Aldeia Caeiras Velhas.

Caroline/CT-IPCT informou que neste mês será realizada uma Oficina de Participação Social (primeira oficina de três previstas, organizada pela CT-CPDCS), na qual os técnicos e técnicas das câmaras técnicas refletirão sobre o assunto, durante os dias 16 e 17/08/2018, em Belo Horizonte/MG. Destacou que foi solicitada a participação de um representante quilombola e um indígena, para os quais foi confirmada a emissão das passagens pela Fundação Renova.

Em seguida, a CT-IPCT informou que a próxima reunião da Câmara será em Brasília, em data a ser marcada, como um evento restrito, a fim de tratar dos assuntos pendentes internamente.

ENCAMINHAMENTOS:

1. **Sobre o TAC vincendo para os Tupiniquim e Guarani:** a partir da resposta da Fundação Renova quanto às demandas, cujo prazo vence amanhã (10/08), no dia 13/08 deve ser feita uma Reunião da Comissão de Caciques (acompanhada pela Defensoria Pública), para tirar um novo posicionamento quanto à minuta do novo acordo (TAC), que deve acompanhar a resposta da Fundação Renova. Demandou-se a inclusão das recomendações da Defensoria Pública (não constar número de famílias, que segue em

fluxo em separado, que pode ser referenciado no TAC; o Termo deve ter validade mínima de 2 anos, ou preferencialmente, não incluir data de término, mas condicioná-lo à efetivação das ações de mitigação necessárias para a recomposição socioambiental).

2. **Fluxo de inclusão das famílias:** A FUNAI, a CT e o CIF se posicionaram indicando que a inclusão das famílias não depende de qualquer manifestação prévia desses órgãos. A inclusão de novas famílias e dependentes deve respeitar a autodeterminação e reconhecimento pelos caciques como sendo o fundamento principal, coberto pela Convenção OIT 169, da qual o Brasil é signatário. A Fundação Renova deve informar os prazos a serem atendidos pelas comunidades tradicionais para que a inclusão se dê no pagamento subsequente, criando um fluxo de atendimento que não dependa da assinatura de acordos ou alterações dos mesmos, e que seja capaz de garantir o atendimento aos desdobramentos naturais de famílias (casamentos, nascimentos e outros).
3. Enquanto ocorre o estudo da situação atual, confecção e execução do(s) reservatório(s) de água para a TI Comboios (Aldeias Comboios e Córrego do Ouro), a demanda é de fornecimento de água mineral, da mesma forma que foi pedido pela Comunidade de Degredo: seria a entrega de água mineral em galões de 20 litros, na quantidade de 5 litros/pessoa/dia. **Prazo:** até 31 de agosto para a Fundação Renova fazer o plano e iniciar o fornecimento de água mineral em galões de 20 litros (retornáveis) para as duas aldeias da TI Comboios (580 pessoas), na razão de **5 litros/pessoa/dia**. A Defensoria Pública entende que, uma vez que a demanda está referendada pela CT-IPCT, se não for atendida devem seguir-se os fluxos para notificação.
4. Incluir fornecimento de água também para as quatro comunidades da TI Tupiniquim e Guarani (**Amarelos, Pau-Brasil, Nova Esperança, Olho D'água**), da mesma forma do encaminhamento anterior, conforme os parâmetros de Degredo, até que a solução estruturante seja implementada. **Prazo:** até 31 de agosto para a Fundação Renova fazer o plano e iniciar o fornecimento de água mineral em galões de 20 litros (retornáveis), na razão de **5 litros/pessoa/dia**. A Defensoria Pública entende que, uma vez que a demanda está referendada pela CT-IPCT, se não for atendida devem seguir-se os fluxos para notificação.
5. Para as mesmas aldeias da TI Tupiniquim e Guarani (**Amarelos, Pau-Brasil, Nova Esperança, Olho D'água**), é preciso que a Fundação Renova inicie as ações

estruturantes também para tais aldeias. **Prazo:** Eduardo/Renova irá pactuar com a área técnica para iniciar o levantamento e enviará uma proposta de como essas aldeias iniciarão atendimento até a próxima semana (até **17/08/2018**).

6. **Estudos:** a Polifônicas se colocou à disposição para conversar com a comissão de caciques para tratar das ações que podem ser iniciadas, a partir da realização de uma oficina de impactos e elaboração de um plano de ação. João Marcos solicitou à Polifônicas que fosse feito um sumário das informações que podem ser reveladas, para que se pensasse nas ações a serem feitas de maneira mais imediata. **Comissão de Caciques, Defensoria Pública e Polifônicas** se reúnem dia **21/08 em Comboios** e **22/08 na Aldeia Pau-Brasil** para discutir as informações técnicas e as ações estruturantes possíveis de serem demandadas o mais imediatamente possível; a dualidade da reunião é para ampliar a participação da comunidade. Estão convidados a FGV, a CT-IPCT (FUNAI local e SECULT/ES, devido ao prazo de emissão de passagens) e o Ministério Público.
7. **Licença para coletas nas Terras Indígenas:** a representante do IBAMA solicitou à Polifônicas até quando os itens apontados pelo órgão serão respondidos, e se comprometeu a agilizar os prazos para que a licença seja concedida o mais breve possível. O compromisso da Polifônicas é de responder às questões apontadas até o dia 13/08, comunicando à CT por meio do envio do Protocolo; e a assessoria da Presidência do IBAMA irá acompanhar o andamento dentro do órgão no Espírito Santo.
8. A Renova deverá encaminhar **as cópias das atas das reuniões realizadas nas TIs** para as comunidades e para a câmara técnica em até 10 dias (até 19/08/2018).

Após o término da temática dos Tupiniquim e Guarani, pactuou-se:

9. A Renova irá **solicitar à H&P justificativas para a ausência na atividade programada** para os dias 07, 08 e 09 (coleta de água, sedimentos e organismos), em todos os pontos indicados pela comunidade, com o acompanhamento dos técnicos do IEMA. Prazo: até 10/08.
10. **Fornecimento de água para Degredo:** visita a campo será coordenada pela comissão quilombola, a fim de verificar quantas pessoas têm em cada casa, e as condições eventuais de armazenamento. Houve o indicativo de contratação de pessoal local para fazer a logística da distribuição. **Prazo:** até 30/08



11. **Coleta das águas dos poços:** Eduardo irá pedir um posicionamento da área responsável e comunicará a CT e à comissão até amanhã (10/08).
12. Eduardo irá solicitar à Gerência de Território/Renova que encaminhe, até 10/08, as respostas vinculadas ao Ofício da CT-IPCT que trata dos encaminhamentos vinculados à Gerência do Território.

Nada mais havendo a registrar, a ata segue validada pela Coordenação da CT-IPCT.

Caroline Buxi Molina

